

ANEXO II
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	DATA / PERÍODO
Prazo de Inscrições	07/02/2022 a 18/02/2022
Realização de resposta à consulta tributária	10/03/2022
Publicação da Classificação Final	24/03/2022

Protocolo: 755395

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
PORTARIA N.º202204000085, DE 31/01/2022 - PROC N.º
2022730000416/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edson Gama de Freitas – CPF: 800.713.922-20
Marca/Tipo/Chassi
HYUNDAI/HB20S 10M EVOLUT/Pas/Automovel/9BHCP41AANP271228

PORTARIA N.º202204000087, DE 31/01/2022 - PROC N.º
2022730000402/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Herivelto Silva da Costa – CPF: 615.425.202-15
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2/Pas/Automovel/9BGEB69A0NG166711

Protocolo: 755258

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
PORTARIA N.º202204000081, DE 31/01/2022 - PROC N.º
2022730000344/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria Celia de Amorim Pina – CPF: 169.342.292-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/MOBI LIKE/Pas/Automovel/9BD341ACXNY780899

PORTARIA N.º202204000083, DE 31/01/2022 - PROC N.º
12022730000021/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ismael Gomes de Sousa – CPF: 121.722.602-82
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U3NT094188

Protocolo: 755247

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2022330001683, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: VALDELUCIA MARIA DA SILVA QUEIROZ.
CPF: 206.395.702-91.
MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
CHASSI: 9BHGA811BLP180008.

PORTARIA Nº 2022330001685, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: GERMANO JOAO ALBUQUERQUE DE NORONHA.
CPF: 212.956.032-68.
MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD.
CHASSI: 8AJBA3CD8M1666009.

PORTARIA Nº 2022330001686, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: TEREZINHA DE JESUS JAMES DE OLIVEIRA.
CPF: 391.920.592-87.
MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT.
CHASSI: 9BGKS48V0JG351693.

Protocolo: 755208

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2022330001684, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2021330001921, de 03 de março de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: MIGUEL RAMOS DA SILVA.
CPF: 044.219.652-00.
MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE LNGTD AT D.
CHASSI: 988611126KK237213.

PORTARIA Nº 2022330001687, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2021330002078, de 26 de março de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: JOAO CARNEIRO DA SILVA NETO.
CPF: 570.969.612-91.
MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT.
CHASSI: 9BRB29BT7L2243384.

Protocolo: 755209

PORTARIA Nº 089, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Institui comissão organizadora objetivando a realização dos procedimentos necessários à operacionalização do concurso de remoção de servidores estáveis, das Carreiras da Administração Tributária.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto na alínea “a”, do inciso I do art. 2º e no inciso III do art. 9º da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014, que dispõe sobre os procedimentos administrativos de remoção dos servidores estáveis integrantes das Carreiras da Administração Tributária;
RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora do concurso de remoção, conforme disposto no inciso III do art. 9º da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014, que dispõe sobre os procedimentos administrativos de remoção dos servidores estáveis integrantes das Carreiras da Administração Tributária.

Art. 2º A Comissão Organizadora de que trata o caput será constituída pelos seguintes servidores:

- I - Edielen Lopes Silva da Silva, Matrícula n. 55586476, DAD, Presidente;
- II - Danielle Souza Dinely, Matrícula n. 5948239, DAD;
- III - Humberto Carlos da Costa Barros, Matrícula n. 0512813701, DTI;
- IV - Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia, Matrícula n. 32496032, DFI.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora do concurso de remoção:
I - proposição de quantitativo de vagas disponíveis, por unidade, para o concurso de remoção, dos servidores estáveis, ocupante dos cargos de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - AFRE e de Fiscal de Receitas Estaduais - FRE das Carreiras da Administração Tributária;

II - definição de cronograma de execução do concurso de remoção, que deverá especificar, especialmente, os prazos referentes às seguintes etapas:
1. a) inscrição, divulgação da classificação preliminar e final, apresentação e julgamento de recursos, homologação e publicação do resultado do concurso;

- 2. b) elaborar proposta dos atos legais necessários à realização do concurso;
- 3. c) implementar, em conjunto com as unidades da Secretaria de Estado da Fazenda envolvidas, em especial com a Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI e a unidade de gestão de pessoas, os recursos materiais e tecnológicos necessários à operacionalização do concurso;
- 4. d) julgar os recursos interpostos, nos termos do 14 da Resolução CONSAT nº 002/2014, no prazo previsto no cronograma de execução.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto na alínea “a” do inciso I do caput, a Comissão Organizadora do concurso de remoção deverá observar o disposto na PORTARIA Nº 036, de 28 de abril de 2014, que fixa o quadro de lotação de pessoal ideal por unidade fazendária dos servidores das Carreiras da Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, de 27 de 2022.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 755406

PORTARIA N. 082 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é atribuída por Lei; e
CONSIDERANDO a necessidade de substituição de um dos membros da comissão nos termos do Processo PAE 2022/65246;
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ADMILSON DA SILVA ELLERES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n. 05570166/1, para substituir a servidora ROSANGELA LEAL FERREIRA, Técnico em Gestão, Identificação Funcional n. 032212/1, como membro da Comissão Processante designada pela Portaria nº 040 de 14/01/2022, publicada no D.O.E nº 34.835 de 18/01/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 755413

PORTARIA N. 083 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é atribuída por Lei; e
CONSIDERANDO a necessidade de substituição de um dos membros da comissão processante nos termos do Processo PAE 2022/17654;
RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIA DA GRAÇA TEIXEIRA LIMA, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5570255/1, para substituir o servidor BRUNO TORRES DE SOUZA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5914737/1, designado pela PORTARIA Nº 055 de 22/01/2020, publicada no D.O.E nº 34.096 de 23/01/2020, como membro da Comissão Processante instituída pela Portaria n.1294-GSAT/SEFA de 28/05/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.630 de 05/06/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 755416

PORTARIA N. 084 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é atribuída por Lei; e
CONSIDERANDO a necessidade de substituição de um dos membros da comissão processante nos termos do Processo PAE 2022/17654;